

RESOLUÇÃO N° 720

SOBRE A PARTICIPAÇÃO DO IICA NA VIGÉSIMA NONA CONFERÊNCIA DAS PARTES (COP29) DA CONVENÇÃO QUADRO DAS NAÇÕES UNIDAS SOBRE A MUDANÇA DO CLIMA (CMNUCC)

O COMITÊ EXECUTIVO, em sua Quadragésima Quarta Reunião Ordinária,

TENDO VISTO:

O documento “Participação do IICA na Vigésima Nona Conferência das Partes (Azerbaijão, novembro de 2024)”,

CONSIDERANDO:

Que, na Conferência dos Ministros da Agricultura das Américas de 2023, os Estados membros do Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura (IICA) concordaram em que os sistemas agroalimentares são parte da solução da mudança do clima e, portanto, em que é necessário que as contribuições desses sistemas para superar esse desafio global sejam considerados em todos os foros e negociações que a comunidade internacional realizar sobre o tema;

Que uma estratégia prioritária da Parceria Continental para a Segurança Alimentar e o Desenvolvimento Sustentável é promover a ação e o financiamento climáticos na agricultura, dada a capacidade desta para responder positivamente a tais desafios e que, neste sentido, é imprescindível a presença do setor agroalimentar das Américas na Conferência das Partes da Convenção das Nações Unidas sobre a Mudança do Clima (COP);

Que a COP é um espaço fundamental para se zelar pelo setor agropecuário, mostrar suas contribuições e potencial para a mitigação e adaptação à mudança do clima e para uma gestão voltada para a redução do risco e visibilizar as ações dos Estados membros do Instituto para obter um setor mais resiliente e baixo em carbono;

Que, em cumprimento da resolução IICA/CE/Res. 687 (XLII-O/22) do Comitê Executivo, o IICA participou na Vigésima Sétima Conferência das Partes (COP27), realizada no Egito em 2022, na qual instalou o pavilhão “Casa da Agricultura Sustentável das Américas”;

Que o Diretor Geral do Instituto, em cumprimento da resolução IICA/JIA/Res. 547 (XXII-O/23) da Junta Interamericana de Agricultura (JIA), apoiou a participação dos ministérios e das secretarias de agricultura dos países das Américas, bem como do próprio IICA, na Vigésima Oitava Conferência das Partes (COP28), realizada em Dubai em 2023, em cuja sede instalou um pavilhão;

Que é imprescindível dar continuidade à participação dos ministérios e das secretarias de agricultura das Américas na abordagem de temas vinculados à mudança do clima e ao desenvolvimento sustentável, frente à Vigésima Nona Conferência das Partes (COP29), a realizar-se em Baku, Azerbaijão, de 11 a 22 de novembro de 2024; e

Que este é um espaço importante para se destacar temas relevantes para o setor agropecuário e para as situações que a mudança do clima provoca em nossas regiões, como a antecipação da temporada de furacões prevista nos países da Organização de Estados do Caribe Oriental (OECS), a escassez de água para a agricultura e a geração de impactos neste setor devido às temperaturas elevadas,

RESOLVE:

1. Ressaltar a importância da promoção e implementação nos países das Américas de medidas efetivas para a mitigação e adaptação à mudança do clima, em coerência com os quadros normativos, as estruturas institucionais e as políticas públicas vigentes em cada um desses países.
2. Instar o Instituto e seus Estados membros a que continuem promovendo o diálogo sobre temas relacionados com a mudança do clima nos planos regional e global, enfatizando o papel da agricultura para promover o desenvolvimento sustentável e resiliente e apoiando a ação coletiva e a adoção de posições comuns.
3. Encarregar o Diretor Geral de apoiar a participação dos ministérios e das secretarias de agricultura dos países das Américas, bem como do próprio IICA, na COP29 (Baku, 2024) e de instalar um pavilhão sobre o tema da agricultura no local onde se realizará esta conferência.
4. Propiciar espaços para atender a temas cruciais, como o aumento da vulnerabilidade climática nas ilhas do Caribe, para serem incluídos na agenda da COP29 e aproveitar as oportunidades por ela proporcionadas.